



Sorriso-MT, 13 de abril de 2026.

AO ILMO SR.
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 585/2026.

Prezado Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício SMA nº 585/2026, encaminhar resposta à indicação nº 140/2026, em observância ao princípio da transparência administrativa e do diálogo institucional entre os Poderes.

Desta feita, solicitamos, em sendo possível, o encaminhamento do presente expediente à Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



Sorriso-MT, 13 de abril de 2026.

EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Resposta a indicação nº 140/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 140/2026: versando sobre a necessidade de instalação de climatizadores evaporativos na quadra da Escola Municipal Vila Bela, no Município de Sorriso – MT. Informamos que será realizada uma avaliação técnica da estrutura e das possíveis condições do ambiente indicado, a fim de endossar a viabilidade da implantação do sistema de climatização. Se positivas as respostas do *expert*, empós, será elaborado um planejamento orçamentário, para a execução da medida.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025